



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Mineração e Turismo - SEMMA



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O Nº 69/2026

VALIDADE: 06/10/2030

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 1.729/2025 de 13 de novembro de 2025, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 74/2025, concede a presente licença.

Nome/Razão Social: CLARO S.A.

Nome Fantasia: IMPLANTAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR

CNPJ/CPF: 40.432.544/0443-57

Endereço: AV. ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 100, VILA CRUZEIRO, SÃO PAULO/SP

Processo nº: 143/2026 Protocolo nº: 18346/2026 Abertura: 18/09/2026

Tipologia (s) licenciadas (s): Construção de estações e redes de telecomunicações (construção e operação).

Localização da atividade licenciada: Rua Aracaju, esq. com a Rua Fortaleza, s/n, Bairro Nova Esperança, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

Coordenadas geográficas: Início: 10°15'16.06"S Final: 55°0'6.34"O- DATUM: WGS 84

Resp. Técnico: WADILA RIBAS LIMA CREA: 1018205543D-GO

RESTRIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.

Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.

Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.

Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.

DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico PT Nº 150/ LA/SEMMA/2026

DATA E LOCAL:

06/10/2026

Peixoto de Azevedo -
MT


Solange Luizão Barbuio Barbosa

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo

(66) 9 9952-2015

semmaambiente@peixotodeazevedo.mt.gov.br

Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code